



# CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Caio Valace

Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177

Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

**Caio  
Valace**  
VEREADOR

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023

Egrégio Plenário,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta e Casa e cumpridos os trâmites regimentais de praxe, seja enviado **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, como se indicação fosse, para que faça o cadastramento da população em situação de rua na cidade junto aos órgãos de assistência social competentes, a fim de prover serviços públicos adequados a essas pessoas.

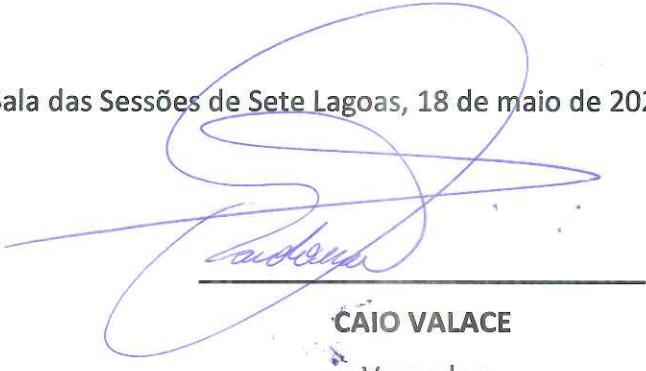
Para garantir a saúde e o bem-estar das pessoas em situação de rua, é necessário que elas possam se alimentar adequadamente. Considerando que o Restaurante Popular Municipal possui meios para prover alimentação de qualidade, e considerando ainda a vulnerabilidade das pessoas em situação de rua, faz-se necessário que o Poder Público Municipal isente do pagamento tarifa esses cidadãos nessas circunstâncias, para que eles possam se nutrir de forma saudável.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é que o Município de Sete Lagoas providencie os meios necessários para que as pessoas em situação de rua possam se alimentar de forma adequada e saudável. Assim sendo, considerando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, bem como o direito social à alimentação, faz-se necessário que este ente federado contribua para o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, o Município deve contribuir com a promoção dos direitos humanos da população em situação de rua ao isentá-las do pagamento de tarifa para se alimentarem no Restaurante Popular Municipal, já que aquele local é limpo, possui comida balanceada e saudável.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 18 de maio de 2023.

  
CÁIO VALACE

Vereador